Relatório Conselho Fiscal do IMPAR 001/2025

Objetivo

Diante as reuniões ocorrida no primeiro semestre do conselho fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Araguaína/IMPAR, o conselho vem recomendar a diretoria suas decisões:

Relatório

Os conselheiros infra-assinados após a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, relatam que as ocorrências estão registradas nas respectivas atas de cada reunião realizadas no segundo semestre do ano de 2024.

Os membros do Conselho fiscal, se reuniram em exatas 14 reuniões 10 ordinárias e 04 extraordinárias, realizadas em maio, junho, agosto e setembro, sendo estabelecidas as seguintes ações:

Foram analisadas todas os relatórios de despesas e receitas enviados pelo conselho gestor do IMPAR, não sendo encontrados nestes relatórios nenhuma irregularidade.

No relatório do primeiro semestre do ano de 2024, foram apontados algumas recomendações e nenhuma foi acatada pelo conselho gestor, recomendações estas que o conselho continua recomendando que seja implantadas.

Foi encaminhado pelo conselho gestor, ao município de Araguaína o projeto de lei sobre a organização administrativa do IMPAR, que remeteu o projeto à Câmara de vereadores para votação, salientamos que este projeto não fora

apresentado para este conselho, que não deliberou nem mesmo teve acesso ao referido projeto de lei.

O conselho fiscal requer que este relatório seja apresentado ao conselho deliberativo em sua próxima reunião ordinária.

Este é o relatório.

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2025.

Gilson Carneiro dos Santos
Presidente

Thiago Spacassassi Nazario
Secretário

Erval Vieira de Souza
Conselheiro

Elba Alves de Araújo Soares
Conselheira